



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1994/14
Fls. 02
Resp. /

REQUERIMENTO N.º 817 /2014

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre despesas com contratação do INASE – Instituto Nacional de Assistência à Saúde e a Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.538/0001-81.

2. Questiona-se:

A) Considerando-se o Edital de Chamamento Público, constante do Boletim Municipal nº 1384, de 31/01/2014, às fls. 24/30, que em seu Parágrafo Sexto assim determina:

“A CONTRATADA deverá apresentar trimestralmente e, consolidado, ao final de cada exercício, relatório de execução das atividades do contrato de gestão, contendo comparativo entre as metas estabelecidas e os resultados alcançados, e prestação de contas, na forma da norma específica da CONTRATANTE, tal qual deverá constar:

2248/2014



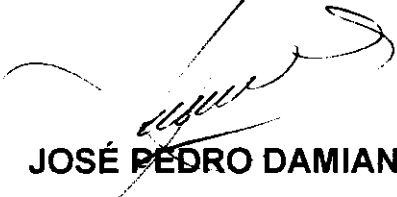
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOSesp.
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1994/34
Fls. 02
1

- a) a comprovação de pagamento de obrigações trabalhistas e encargos sociais;
- b) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- c) demonstrativo da aplicação dos limites e critérios para despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza percebidas pelos dirigentes e empregados;
- d) extrato da execução física e financeira;"

PERGUNTA-SE: o mencionado relatório já foi apresentado pelo INASE – Instituto Nacional de Assistência à Saúde e a Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.352.538/0001-81? Encaminhar cópia integral do mesmo.

Valinhos, 16 de maio de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador